



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 1.024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa a Procuradora da República ANDRÉA CARDOSO LEÃO para acompanhar o trabalho de Correição Ordinária Presencial que será levada a termo no período de 11 a 14 de novembro de 2024 na 5ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a designação de Correições Ordinárias nas Varas Federais e Setores Administrativos do Estado do Rio de Janeiro, conforme Portarias TRF2-PTC-2023/00199 e TRF2-PTC-2023/00218 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANDRÉA CARDOSO LEÃO para acompanhar o trabalho de Correição Ordinária Presencial que será levada a termo no período de 11 a 14 de novembro de 2024 na 5ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, conforme determina a [Lei nº 5.010/1966](#).

Art. 2º Dê-se ciência à Procuradora designada e à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 nov. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 41.](#)